



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÕES DE QDD nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
DECRETO FINANCEIRO DE SUPLEMENTAÇÕES nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
DECRETO FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
- CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002.2022 - PAVIMENTAÇÃO CAPIVARA.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 022/2022 - Club Capivara.
- EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01.20.04.22 PP 019/2021.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 230/2021 de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 366 de 23 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 19119 - Material de Consumo	90.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00	175.000,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 / 14 - Indenizações e Restituições	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	189.000,00	189.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 234/2021 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.1.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.061 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalacoes	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalacoes	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	810.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes	135.000,00
Total por Ação:	945.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00 / 19119 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.360.000,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.000,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00 / 28 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Suplementado:	1.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00
3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
Total por Ação:	775.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 19113 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalacoes	160.000,00
4.4.90.52.00 / 19119 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	225.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.360.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.700.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 7.010,00 (Sete mil e dez reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 234/2021 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.010,00 (Sete mil e dez reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.057 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo

7.010,00

Total por Ação: 7.010,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.010,00

Total Suplementado: 7.010,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16 - Recursos da CIDE	7.010,00
Total	7.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA CANARANA-BA
CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510
AV. TANCREDO NEVES, S/N – CENTRO – CEP 44890-000

Gestão
2021/2024



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
PREFEITURA
DA CIDADE DE CANARANA, BAHIA

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.
001/2022

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019**. Que a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DOS DISTRITOS DE UMBURANA E CAPIVARA E LAGOA VELHA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA**, vinculado contrato de Repasse nº 1080579-02 convênio nº 922487/2021, atende as exigências de acessibilidade conforme ART anexa.”

Em solicitação que fosse passado por certidão que a atividade, localizada no endereço acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade para licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Ramon Oliveira Vilela, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

A presente dispensa tem validade até a data de 24/05/2024.

Canarana, 24 de Maio de 2022.


Ramon Oliveira Vilela
Engenheiro Ambiental
CREA-BA 78738

Ramon Oliveira Vilela
Engenheiro Ambiental
CREA-BA 78738



Outros

		<h2>LICENÇA DE OPERAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 022/2022		VALIDADE: 04 ANOS		Data de Emissão: 24/05/2022	
<p>A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de Instalação à:</p>					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA					
CLUB CAPIVARA					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA					
012.577.078-25					
ENDEREÇO					
POVOADO DE CAPIVARA, S/N, CLUB ZONA RUAL					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CAPIVARA		Canarana		Ba	44890-000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
EMPREENDIMENTO			TIPO DE EMPREENDIMENTO		
CLUB CAPIVARA			9312-3/00 – CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CAPIVARA		Canarana		Ba	44890-000
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> ■ ESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS. ■ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA 					
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS					
<p>Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/997, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.</p>					
<p>_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes</p>					



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.20.04.21

CONTRATADO: **ABM AGRIMENSURA LTDA**
CNPJ. **96.825.807/0001-32**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 1º (primeiro) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.20.04.21, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), visando dotar o município de instrumento de orientação à política de desenvolvimento e de ordenamento territorial, para atender demandas desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL 019/2021, celebrado em 20 de abril de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 20/04/2023.

DATA DO ADITIVO: 20/04/2022.

Canarana/BA, 20 de abril de 2022.



Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações